

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

REGISTRADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1655 DE 11/02/2005

DECRETO Nº 11.656/05
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.294.747,37.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 6.294.747,37 (Seis Milhões, Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10	Manutenção dos Serviços	
60.10-1030121.2004	Material de Consumo	4.390,00
60.10-339030		
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
	SECRETARIA GERAL	
65.10	Manutenção dos Serviços	
65.10-2612222.2004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.051.671,00
65.10-339039	Indenizações e Restituições	5.238.686,37
65.10-339093		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10	Manutenção dos Serviços	
55.10-0445220.2004	Material de Consumo	4.390,00
55.10-339030		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2612222.2004	SECRETARIA GERAL	
65.10-339030	Manutenção dos Serviços	
65.10-449052	Material de Consumo	800.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	251.671,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-2884313.2011	ENCARGOS GERAIS	
	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.900.000,00
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	338.686,37

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

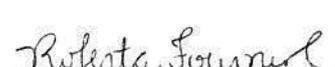
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de fevereiro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe de Divisão da Formalização e Atos